

**PORTARIA Nº 031/CBMSC/2006, de 09 de fevereiro de 2006.**

**REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC**, de acordo com o parágrafo único do Art. 70, Art. 71, Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso XIV do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, com nova redação dado pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, e Art. 11, parágrafo 2º do Decreto 3.485 de 15 de setembro de 2005, e com o inciso IV, letra “b”, Art. 1º da Portaria nº 1.106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **a contar de 31 de janeiro de 2006**, o Soldado BM Mat 921586-7**CRESCENI ROSA**, o qual se encontrava em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, através da Portaria nº 010/CBMSC, datada de 17/03/2004 e agregado através da Portaria nº 124/CBMSC, datada de 27/09/2004.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC